



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025 (Art. 165, § da C.F.) - **ANEXO II**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- TRANSPORTE -OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROGRAMA: MUNICIPIO ESTRUTURADO	
OBJETIVO: Melhora a infraestrutura do município nos diversos seguimentos de: aguadas, estradas, iluminação pública, pavimentação entre outros objetivando melhora a qualidade de vida da população e conforto	
COMPROMISSO	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Conservação do patrimônio público;• Conservação e zelo pelos equipamentos e maquinas;• Roçagem das estradas vicinais;• Patrolamento das estradas vicinais;• Obter veículos para todos os departamentos da secretaria de infraestrutura para dar agilidade nos serviços;• Adequação de uma oficina municipal para da manutenção na frota de	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção dos Serviços Administrativos;• Gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais;• Ampliação e ou Reforma da Garagem Municipal;• Construção e Revitalização de Praças e Ruas do Município;• Construção, Revitalização de Barragens, Açudes, Tanques, Lagos, Pontes e Passagem Molhada;• Abertura e/ou Recuperação de Estradas Vicinais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

veículos e maquinas

- Pavimentação de Vias Públicas;
- Ampliação dos sistemas de abastecimento de água;
- Ampliar a Extensão da Rede de Energia Elétrica;
- Construção e Reforma de banheiros públicos;
- Ampliação e reforma do Cemitério Municipal;
- Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos;
- Construção do Arquivo Municipal.

Constituição Federal: Art. 165, § 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.